



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

R E S O L U Ç Ã O Nº 063/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/09/2015.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprovar o Relatório de Licença Sabática da profa. Deiva Mara Delfini Batista do Departamento de Educação Física.

Considerando o disposto na Resolução nº 220/91-CAD.
Considerando o contido no Processo 12355/2012-PRO.
Considerando o contido no Protocolizado nº 421/2015-PRO.
Considerando o contido no processo nº 13002/2014-PRO (fls. 193 a 219).

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Relatório de Licença Sabática** da professora **DEIVA MARA DELFINI BATISTA**, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde, referente ao período de **04 de julho de 2014 a 02 de janeiro de 2015**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de setembro de 2015.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/10/15. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)